



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida, bem como identificar e consolidar os elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

1.2. A contratação em análise consiste na formação de Registro de Preços para aquisição de veículo automotor tipo pick-up de pequeno porte, visando atender às demandas operacionais do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB.

1.3. O estudo busca assegurar que a solução proposta seja a mais adequada sob os aspectos de:

eficiência administrativa;
economicidade;
padronização da frota;
atendimento ao interesse público.

2. REFERÊNCIA LEGAL:

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se no disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, com base em análise técnica que evidencie a necessidade da contratação e a solução mais adequada.

2.2. Nos termos do referido dispositivo, a fase preparatória deve contemplar a avaliação dos aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam impactar a contratação, garantindo aderência ao interesse público e às condições orçamentárias.

3. AREA REQUISITANTE

3.1. A demanda é oriunda da Gerência de Apoio – Gerência de Arquivo, Patrimônio e Transporte, unidade responsável pela gestão da frota institucional e suporte logístico às atividades operacionais do DAEB.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. O Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB possui atualmente uma frota composta por 55 (cinquenta e cinco) veículos, conforme levantamento do setor de máquinas e veículos, os quais são utilizados no atendimento das demandas operacionais e administrativas da Autarquia, abrangendo atividades essenciais como hidrometria, fiscalização, cortes de fornecimento, manutenção de redes de água e esgoto, serviços eletromecânicos, bem como suporte às unidades da Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e setores administrativos.

4.2. A análise da composição da frota evidencia heterogeneidade e envelhecimento significativo, com veículos fabricados entre os anos de 2004 e 2026, sendo que parcela relevante dos veículos em operação possui mais de 10 anos de uso, incluindo unidades dos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009

4.3. Observa-se ainda que, embora tenham sido realizadas aquisições recentes (2022 a 2026), estas se concentram em parte específica da frota (veículos leves e utilitários), não sendo suficientes para promover a renovação integral e equilibrada dos veículos mais antigos, os quais permanecem em operação e demandam manutenção frequente.

4.4. O cenário atual demonstra que a frota apresenta:

4.4.1. elevado grau de desgaste mecânico, decorrente do uso contínuo em atividades operacionais;

4.4.2. aumento progressivo dos custos de manutenção, especialmente em veículos com maior tempo de uso;

4.4.3. maior incidência de indisponibilidade, impactando diretamente a execução dos serviços;

4.4.4. risco operacional, considerando falhas mecânicas e menor confiabilidade dos veículos mais antigos.

4.5. Considerando que os serviços prestados pelo DAEB possuem natureza essencial e contínua, a indisponibilidade de veículos compromete diretamente a capacidade de resposta da Autarquia, podendo ocasionar atrasos em atendimentos emergenciais, manutenção de redes e demais atividades críticas à população.

4.6. A necessidade de contratação decorre, portanto, da obsolescência parcial da frota, especialmente no segmento de veículos utilitários leves, os quais são amplamente utilizados nas atividades operacionais e administrativas.

4.7. A aquisição de veículos do tipo pick-up de pequeno porte mostra-se tecnicamente adequada, por atender às características das atividades desempenhadas, proporcionando:

4.7.1. maior versatilidade no transporte de equipes e equipamentos;

4.7.2. melhor desempenho em vias urbanas e não pavimentadas;

4.7.3. redução de custos com manutenção corretiva;

4.7.4. maior segurança e confiabilidade operacional.

4.8. Ressalte-se que a contratação proposta tem como objetivo substituir gradualmente veículos mais antigos e onerosos, promovendo a modernização da frota e assegurando maior eficiência na prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

PLANILHA DE VEÍCULOS

	MARCA/ MODELO	ANO/ MODELO	PLACAS	TIPO	RENAVAM
1	randon-rd 406	2014/2014	ZAQ-0005	retro randon	-
2	jcb/3cplus	2011/2011	ZAQ-0011	retro jcb	-
3	case 580-n	2016	ZAQ-0010	retro case	-
4	case 580-n	2017	ZAQ-0009	retro case	-
5	case 580-n	2017	ZAQ-0008	retro case	-
6	vw/24.250e worker 6x2	2005/2006	INB-1605	cam pipa	00880746866
7	vw/23.250e	2005	IMQ-6691	cam pipa	00863314848
8	ford/c2429 topline ce	2017	IYB-8289	cam munck	01130242223
9	iveco/ectector 230e24n	2008	IPE-7034	cam iveco	00986200662
10	ford cargo 816 s	2018	IYM-3610	cam cargo	01150246941
11	ford cargo 1317 e	2009	IPZ-5427	cam caçamba	00155737376
12	vw/26.280 crm 6x4	2012	IUA-3734	cam volks	00508527120
13	agrare/6000 d cd	2004	ILU-7001	cam agrare	00827065663
14	agrare/6000 d	2006	INA-5363	cam agrare	00880494743
15	agrare/6000 d	2006	INA-5364	cam agrare	00880495308
16	agrare/6000 d	2006	INA-5365	cam agrare	00880495111
17	agrare/6000 d	2006	INA-5366	cam agrare	00880494344
18	fiat strada working	2014/2015	IWE-4341	fiat strada	01030869429
19	fiat strada working	2014/2015	IWE-4219	fiat strada	01030868902
20	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4307	fiorino	01030871105
21	fiat fiorino 1.4 flex	2014/2015	IWE-4363	fiorino	01030870559
22	fiat/ palio fire	2014/2015	IWE-4507	pálio	01030871580
23	chevrolet /spin 1.8l at ltz	2018	IYK-4557	spin	01146442677
24	gm/zafira elegance	2009/2010	IPW-8980	zafira	00149512139
25	chevrolet/montana ls	2014/2015	IPW-0383	montana	01245183750
26	fiat fiorino 1.4 flex	2018	IYN-6424	fiorino	01152745651
27	fiat strada working	2014/2015	IWE-4471	strada	01030872179
28	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3041	saveiro	01148091464
29	vw/ nova saveiro rb mbvs	2018	IYL-3043	saveiro	01148087971
30	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5711	saveiro	00148527000
31	vw/saveiro 1.6	2009	IPW-5H22	saveiro	00148525040
32	w/gol 1.0 giv	2008/2009	IPE-3454	gol	00985452315
33	vw/gol 1.0	2007	INW-7755	gol	00922311439
34	vw/novo gol 1.6	2012/2013	ITM-6016	gol	00484330063
35	fiat /mobi easy	2018	IYN-6428	mobi	01152749363

36	i/ford ranger xls 13p	2005	IMT-7962	ranger	00868820555
37	vw/kombi	2011	JIU-4103	kombi	00323661904
38	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4A31	strada	01317659497
39	fiat / strada endurance cs	2022	JBM-4B38	strada	01318487070
40	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A61	gol	01318470738
41	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B00	gol	01318479212
42	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B08	gol	01318483015
43	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B07	gol	01318482060
44	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A93	gol	01318477090
45	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A77	gol	01317091601
46	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4B17	gol	01318484674
47	vw/gol mpi	2022/2023	JBM-4A70	gol	01318473320
48	iveco/tector	2025	TQP3F81-	caçamba	01443533510
49	iveco/tector	2025	TQS7H66	cam iveco	01453150118
50	saveiro robust	2025	TQT2F01	saveiro	01454581929
51	saveiro robust	2025	TQS4G71	saveiro	01452300612
52	saveiro robust	2025	TQS4G84	saveiro	01452302658
53	saveiro robust	2025	TQS4G59	saveiro	01452298391
54	saveiro robust	2026	TRB3I11	saveiro	01483998506
55	saveiro robust	2026	TRB3I33	saveiro	01484001491
	gerador	2006	INY0873	com reboque	

5. REQUISITOS PARA CONTRAÇÃO:

5.1. A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários ao desempenho das atividades do DAEB, especialmente no que se refere à mobilidade urbana e apoio às equipes operacionais.

5.2. Os veículos a serem adquiridos deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

- 5.2.1. serem novos, zero quilômetro, sem uso anterior;
- 5.2.2. enquadrar-se na categoria pick-up de pequeno porte;
- 5.2.3. possuir motorização compatível com uso urbano e operacional, 5.2.4. preferencialmente bicombustível (flex);
- 5.2.4. capacidade de carga compatível com o transporte de equipamentos e ferramentas utilizados pelas equipes;
- 5.2.5. direção hidráulica ou elétrica;
- 5.2.6. ar-condicionado;
- 5.2.7. sistema de freios com ABS e airbags frontais;
- 5.2.8. atender às normas ambientais e de segurança vigentes;
- 5.2.9. possuir garantia mínima de fábrica.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



5.3. Os veículos deverão apresentar robustez e confiabilidade mecânica, considerando que serão utilizados em atividades operacionais contínuas, inclusive em condições adversas, como vias não pavimentadas e deslocamentos frequentes.

5.4. A contratada deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica autorizada, de forma a garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos durante o período de garantia, observando critérios de economicidade e eficiência operacional.

5.5. A solução deverá possibilitar padronização da frota, sempre que possível, com vistas à otimização da manutenção, redução de custos operacionais e racionalização do estoque de peças.

5.6. Os veículos deverão ser entregues devidamente regularizados, licenciados e aptos para uso imediato pela Administração.

6. EVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

6.1. Para atendimento da necessidade de renovação parcial da frota veicular do DAEB, foram analisadas as seguintes soluções possíveis:

a) Manutenção da frota atual

6.2. Consiste na continuidade da utilização dos veículos existentes, com realização de manutenções corretivas e preventivas.

6.3. Análise:

A alternativa mostra-se tecnicamente inadequada, tendo em vista que parte significativa da frota apresenta elevado tempo de uso, conforme levantamento realizado, implicando:

6.3.1. aumento progressivo dos custos de manutenção;

6.3.2. maior frequência de falhas mecânicas;

6.3.3. redução da confiabilidade operacional;

6.3.4. aumento do tempo de indisponibilidade dos veículos.

6.4. Além disso, a manutenção de veículos antigos tende a apresentar baixa relação custo-benefício, caracterizando despesa ineficiente ao longo do tempo.

6.5. Conclusão: Alternativa não recomendada.

b) Locação de veículos

6.6. Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de veículos mediante pagamento mensal.

6.7. Análise:

A locação apresenta como vantagem a redução de custos iniciais e a transferência da responsabilidade de manutenção à contratada. Contudo, para o contexto do DAEB, foram identificados os seguintes pontos críticos:

6.7.1. custo global elevado no longo prazo;

6.7.2. limitação quanto à customização dos veículos para uso operacional específico;

6.7.3. dependência contratual contínua para execução de atividades essenciais;

6.7.4. necessidade de gestão contratual permanente;

6.7.5. possível indisponibilidade de veículos em situações emergenciais.

6.8. Considerando a natureza dos serviços prestados pelo DAEB, que demandam alta disponibilidade e autonomia operacional, a locação pode não atender plenamente às necessidades institucionais.

6.9. Conclusão: Alternativa parcialmente viável, porém menos vantajosa sob o aspecto econômico e operacional.

c) Aquisição de veículos (solução proposta)

6.10. Consiste na aquisição de veículos novos, por meio de Sistema de Registro de Preços, para substituição gradual da frota mais antiga.

6.11. Análise:

A aquisição apresenta as seguintes vantagens:

6.11.1. redução de custos com manutenção no médio e longo prazo;

6.11.2. aumento da confiabilidade e disponibilidade dos veículos;

6.11.3. maior controle sobre a gestão da frota;

6.11.4. possibilidade de padronização;

6.11.5. adequação às necessidades específicas das equipes operacionais;

6.11.6. maior vida útil dos bens.

6.12. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita ainda maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

6.13. Conclusão: Alternativa mais adequada, sob os aspectos técnico, operacional e econômico.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



7. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA?

7.1. Dentre as alternativas analisadas, a aquisição de veículos novos mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

7.2. a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

a redução de custos operacionais ao longo do tempo;

a melhoria na eficiência e confiabilidade da frota;

a mitigação de riscos operacionais associados à utilização de veículos antigos.

7.3. A solução adotada encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. QUAL DEVERÁ SER A DURAÇÃO DO CONTRATO? JUSTIFIQUE

8.1. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, de modo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Durante o período de vigência da Ata, poderão ser firmados contratos ou emitidas ordens de fornecimento, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

8.3. Ressalta-se que a vigência da Ata de Registro de Preços não se confunde com a duração dos contratos dela decorrentes, os quais terão prazo próprio, limitado à entrega dos bens adquiridos.

8.4. A definição da vigência em 12 (doze) meses justifica-se pela necessidade de garantir flexibilidade na aquisição dos veículos, permitindo à Administração realizar contratações de forma parcelada, conforme a demanda operacional e a disponibilidade financeira, evitando aquisições imediatas em grande escala.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CALCULO

9.1. A estimativa de quantitativos para a presente contratação foi elaborada com base no levantamento da frota atual do DAEB, considerando:

o número total de veículos existentes;

a idade e estado de conservação da frota;

a necessidade de substituição gradual de veículos mais antigos;

a demanda operacional das equipes técnicas.

9.2. Verifica-se que parcela relevante da frota possui mais de 10 (dez) anos de uso, o que indica maior propensão a falhas mecânicas, aumento de custos de manutenção e redução da eficiência operacional.

9.3. Para atendimento da necessidade identificada, a Autarquia estimou a aquisição de até 04 (quatro) veículos do tipo pick-up de pequeno porte, por meio do Sistema de Registro de Preços.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



9.4. Desse total estimado, prevê-se a aquisição imediata de 02 (dois) veículos, destinados ao atendimento prioritário das demandas operacionais mais críticas.

9.5. Os demais 02 (dois) veículos poderão ser adquiridos de forma futura, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, condicionados à disponibilidade orçamentária e à necessidade administrativa.

9.6. Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração não está obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, podendo realizar as aquisições de forma parcelada, conforme conveniência e oportunidade.

9.7. O quantitativo estimado visa garantir a substituição parcial dos veículos mais antigos, sem comprometer a continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para definição do quantitativo estimado, foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Frota total

Total de veículos: 55 unidades

b) Veículos antigos (critério técnico)

Considerados críticos: veículos com mais de 10 anos de uso

Período identificado na frota: aproximadamente 2004 a 2014

c) Estratégia de renovação

c.1. Substituição gradual, evitando impacto orçamentário elevado;

c.2. Prioridade para veículos:

c.3. com maior custo de manutenção;

c.4. com maior frequência de falhas;

c.5. utilizados em atividades operacionais críticas

10. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO: Quais as soluções do mercado para a necessidade verificada pelo DAEB (fornecedores, produtos, fabricantes, etc)? Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.

10.1. O mercado nacional de veículos automotores apresenta ampla oferta de soluções compatíveis com o objeto da contratação, especialmente no segmento de veículos utilitários leves do tipo pick-up de pequeno porte.

10.2. No Brasil, diversas montadoras consolidadas ofertam modelos que atendem às características pretendidas pela Administração, destacando-se fabricantes como:



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



Fiat
Volkswagen
General Motors
Renault

10.3. Dentre os modelos disponíveis no mercado brasileiro, destacam-se, a título exemplificativo:

Fiat Strada
Volkswagen Saveiro
Chevrolet Montana
Renault Oroch

10.4. As picapes de pequeno porte são amplamente utilizadas no país em atividades operacionais e urbanas, em razão de sua versatilidade, economia e capacidade de carga, sendo especialmente adequadas para transporte de equipes e equipamentos leves

10.5. O mercado apresenta ainda:

diversidade de fabricantes e modelos;
ampla rede de concessionárias e assistência técnica;
disponibilidade de peças e manutenção;
possibilidade de aquisição por venda direta ao setor público ou por meio de concessionárias autorizadas.

10.6. Não foram identificadas restrições relevantes de mercado que possam comprometer a competitividade do certame, desde que a especificação técnica seja elaborada de forma não direcionada, baseada em desempenho e requisitos mínimos.

10.7. Ressalta-se que eventuais exigências, como características técnicas específicas ou condições de assistência técnica, deverão ser devidamente justificadas, a fim de não restringir indevidamente a participação de fornecedores.

10.8. Dessa forma, conclui-se que o mercado é amplamente competitivo e apto a atender à demanda da Administração, não havendo óbices à realização do processo licitatório.

11. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

11.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui regra, devendo ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado.

11.2. O objeto da presente contratação — aquisição de veículos do tipo pick-up de pequeno porte — apresenta natureza divisível, uma vez que cada unidade pode ser fornecida de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto.

11.3. A análise do mercado fornecedor demonstra a existência de diversos fabricantes e concessionárias aptos a fornecer o objeto, o que reforça a viabilidade de parcelamento.

11.4. Não foram identificados fatores técnicos ou econômicos que justifiquem a contratação em lote único, tais como:

necessidade de padronização absoluta e simultânea;
interdependência entre os itens;
ganho relevante de escala que supere a ampliação da competitividade.

11.5. Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada é a realização da licitação por item, permitindo a ampla participação de fornecedores e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. ESTIMATIVAS DE PREÇOS: Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais.

12.1. A estimativa de preços foi elaborada com base em contratações públicas recentes realizadas pela própria Administração, considerando valores adjudicados em certames anteriores com objeto semelhante.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



12.2. Como principal referência, foi utilizado o Pregão Eletrônico nº 027/2025, realizado em 24 de junho de 2025, cujo objeto consistiu na aquisição de veículos do tipo pick-up, tendo sido adjudicado o valor unitário de R\$ 116.467,00, para fornecimento de 06 (seis) unidades.

12.3. Considerou-se, ainda, o Pregão Eletrônico nº 019/2026, no qual foram mantidas as condições de valor anteriormente praticadas, com atualização conforme o IPCA/IBGE, resultando no valor unitário estimado de R\$ 116.484,34.

12.4. A utilização de contratações anteriores como referência mostra-se adequada, uma vez que:

trata-se de objeto idêntico ou similar;
os certames foram realizados em período recente;
os valores refletem condições reais de mercado obtidas em ambiente competitivo.

12.5. Dessa forma, adota-se como valor estimado para a presente contratação o montante unitário de até R\$ 116.484,34, considerado compatível com os preços praticados no mercado.

12.6. A estimativa de preços poderá ser complementada, quando da elaboração do Termo de Referência, com consulta a outras fontes, tais como Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores, conforme metodologia prevista na legislação vigente.

13. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO DAEB

13.1. Não se aplica.

13.2. A presente contratação não demanda adaptações estruturais, tecnológicas ou operacionais no âmbito do DAEB, uma vez que a Autarquia já possui estrutura consolidada para gestão de frota veicular, incluindo:

setor responsável (máquinas e veículos);
rotinas de manutenção;
controle de abastecimento e utilização.

13.3. Dessa forma, os veículos a serem adquiridos poderão ser incorporados à frota existente sem necessidade de adequações adicionais.



Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé

CNPJ: 90940172/0001-38 - Rua Mal. Deodoro, 451

CEP: 96400-400 - Bagé - RS

Telefone: (53) 3240-7800 / 115

E-mail: comunicacao@daeb.com.br



14. LEVANTAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS

14.1. Não se aplica.

14.2. Não foram identificadas ações prévias indispensáveis para viabilizar a contratação, tendo em vista que:

não há necessidade de capacitação específica para utilização dos veículos;
não há necessidade de aquisição de insumos ou equipamentos complementares;
não há necessidade de adequações físicas ou estruturais.

14.3. A execução contratual poderá ocorrer de forma imediata após a entrega dos veículos, sem condicionantes externas.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

15.2. A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes elementos:

15.2.1. necessidade devidamente caracterizada, em razão da obsolescência parcial da frota e da essencialidade dos serviços prestados;

15.2.2. existência de soluções disponíveis no mercado, com ampla competitividade entre fornecedores;

15.2.3. adequação da solução escolhida, consistente na aquisição de veículos novos do tipo pick-up;

15.2.4. compatibilidade com a realidade orçamentária, considerando a possibilidade de aquisição parcelada via Sistema de Registro de Preços;

15.2.5. ausência de impedimentos técnicos ou operacionais para a implementação da solução.

15.3. Dessa forma, esta equipe de planejamento declara viável e recomendável o prosseguimento da contratação, nos termos propostos, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Bagé, 16 de abril de 2026.

LUIS AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA
Matrícula n.º 123913